



EDITAL

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A 26 DE FEVEREIRO DE 2016, DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA

--- António João Coelho de Sousa, Presidente da Assembleia Municipal do concelho de Viana do Alentejo:

--- Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornam-se publicas as deliberações supra indicadas, publicitando-as neste edital a afixar nos lugares de estilo, no sítio da Internet do Município, no Boletim Municipal e no Jornal Regional "Diário do Sul":

- Foi aprovada a proposta de Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes e da Atividade de Restauração ou Bebidas não Sedentária do Município de Viana do Alentejo.
- A Assembleia ratificou todos os procedimentos de despesa que tendo sido iniciados em 2015, só originaram encargo orçamental em 2016.
- Foi deliberado autorizar a desafetação de uma parcela de terreno onde se encontram instaladas as bombas de combustível em Alcáçovas, autorizando a abertura do respetivo concurso público para a concessão dessa mesma parcela, para os fins que até agora lhe foram dados. A parcela em causa tem a área de 273,16 m² e confronta a Norte com a Rua de S. Pedro, a Sul com a Rua da Esperança, a Poente com Espaço Público e a Nascente com o imóvel n.º 1 da Rua da Esperança.
- Foi deliberado aprovar as propostas de constituição da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, de integração do Município de Viana do Alentejo na referida Associação e de aprovação dos respetivos Estatutos.

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, 29 de fevereiro de 2016

O Presidente da Assembleia,